



CCIA

CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DOS AÇORES

Rua Ernesto do Canto, 13 • 9504 - 531 Ponta Delgada
Telef. + 351 - 296 305 000 • Fax + 351 - 296 305 050
Contribuinte N.º 512 021 260

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de Economia da
Assembleia Legislativa Regional
Rua Marcelino Lima
9900 HORTA

N/Ref.:2014/6062

PONTA DELGADA, 2014/12/09

Assunto: PEDIDO DE PARECER SOBRE A ANTEPROPOSTA DE LEI Nº 12X - INSTITUI UM REGIME DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR NA REGIÃO AUÓNOMA DOS AÇORES

Relativamente ao V/ofício, refª 3861, de 17.11.2014, junto se anexa o Parecer desta Câmara sobre o assunto em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos

o Secretário-Geral

Mário Jorge Correia Custódio

Mário Jorge Correia Custódio

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>3555</u>	Proc. n.º <u>103</u>
Data: <u>014/12/09</u>	N.º <u>121X</u>

**CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DOS AÇORES**

Rua Ernesto do Canto, 13 • 9504 - 531 Ponta Delgada
Telef. + 351 - 296 305 000 • Fax + 351 - 296 305 050
Contribuinte N.º 512 021 260

PARECER

A matéria desta anteproposta de lei não se enquadra diretamente no objeto desta Câmara, razão pela qual, entendemos não nos pronunciar sobre a sua especificidade.

Entende, no entanto, esta Câmara apresentar algumas considerações genéricas sobre a agricultura familiar, atendendo ao seu impacto na vida de muitas pessoas.

Considera-se que devem se criadas hortas comunitárias, conceito muito em uso na Europa do pós guerra e que está a assumir hoje uma nova dinâmica.

Devem ainda ser tomadas as seguintes medidas:

- As autarquias devem disponibilizar espaços com vocação para agricultura, que devem ser cedidos aos interessados;
- É imprescindível ministrar formação profissional em agricultura;
- Criar espaços físicos para concentração dos produtos dos pequenos agricultores, a fim de serem distribuídos ou comercializados. É indispensável criar e desenvolver o espírito associativo agrícola;
- Formalizar protocolos com as agências de desenvolvimento rural (4 nos Açores), a fim de os operadores poderem candidatar a apoios financeiros nomeadamente pequenas alfaias, sementes, estufins e outros.